



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA

POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÉMICA DOS DOCENTES, INVESTIGADORES, PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTES – ISCED-BENGUELA –

Benguela, Novembro de 2025

Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, pessoal técnico-administrativo e Discentes _ ISCED-Benguela



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA



GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO

DESPACHO N.º 231/GP/ISCED-Benguela/2025

De 20 de Novembro

(Institucionalização da Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, Pessoal Técnico-Administrativo e Discentes)

Considerando que a Política de Mobilidade de Docentes, Investigadores, Pessoal Técnico-Administrativo e Discentes do ISCED-Benguela constitui o quadro orientador para a promoção, organização e gestão dos processos de mobilidade académica, científica e profissional, orientados pelo intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas inerentes ao exercício profissional e académico;

Tendo em conta que a referida Política foi aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, nos termos da Deliberação n.º 106/CC/ISCED-BGA/2025, de 13 de Novembro;

Ao abrigo do disposto nas alíneas h) e o) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela, combinado com o n.º 1 e a alínea o) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo Estatuto, determino:

1.º É institucionalizada, para todos os efeitos, a Política de Mobilidade de Docentes, Investigadores, Pessoal Técnico-Administrativo e Discentes do ISCED-Benguela, enquanto documento de referência institucional para o enquadramento, organização e implementação de programas, projectos e acções de mobilidade académica.

2.º A implementação da presente Política é de observância obrigatória em todas as Unidades Orgânicas e Serviços do ISCED-Benguela, devendo cada uma das estruturas elaborar e executar planos e acções de mobilidade em conformidade com as orientações e procedimentos nela definidos.

3.º Para a adequada organização e acompanhamento dos processos de mobilidade, é elaborado anualmente o Plano de Mobilidade Académica, o qual deve ser aprovado pelo Conselho Científico, a partir das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas e Serviços do Instituto.

4.º O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura, devendo o Departamento de Apoio à Presidência proceder à sua ampla divulgação junto dos responsáveis das Unidades Orgânicas e Serviços.

Cumpra-se.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO

Maria da Conceição Barbosa Rodrigues Mendes
ISCED - BENGUELA



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 106/CC/ISCED-BGA/2025
de 13 de Novembro

**Sobre a análise da proposta da Política de Mobilidade Académica dos Docentes,
Investigadores, Técnicos-administrativos e Discentes**

De conformidade com o número 2. do artigo 24.º e com o previsto na alínea h. do artigo 26.º do Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto, os membros deste órgão, reunidos na sua Sétima Sessão Extraordinária, aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no anfiteatro, apreciou sob proposta da Titular do Órgão Singular **a proposta da Política de Mobilidade Académica dos docentes, investigadores, técnicos-administrativos e discentes**, tendo fundamentado o seguintes:

1. A política expressa as orientações de mobilidade do pessoal na instituição estabelecido através do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro;
2. A política está ancorada na missão do ISCED-Benguela ao sustentar e promover as competências pedagógicas, científicas e de gestão por meio da cooperação institucional, enriquecendo a experiência formativa e profissional do pessoal;

Atendendo a estes elementos, os membros deliberaram:

- **Ponto Único:** aprovação por unanimidade da proposta da Política de Mobilidade Académica dos docentes, investigadores, técnicos-administrativos e discentes.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DE BENGUELA, aos 13 de Novembro de 2025.

A Presidente em Exercício

Cipriana Semedo Gomes Furtado Calengue, PhD
//Professora Auxiliar//

ÍNDICE

	Pág.
APRESENTAÇÃO.....	5
1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL.....	5
1.1. Missão.....	6
1.2. Visão 2027	6
1.3. Valores e Princípios	6
1.4. Objectivos do ISCED-Benguela	6
2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÉMICA DOS DOCENTES, INVESTIGADORES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES	7
3. ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÉMICA DOS DOCENTES, INVESTIGADORES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES	8
3.1. Modalidades de mobilidade académica.....	9
3.2. Critérios de selecção.....	9
3.3. Acompanhamento e apoio Institucional ao programa de mobilidade académica .	10
3.4. Incentivos e reconhecimento	11
4. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA MOBILIDADE ACADÉMICA	12

APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece as directrizes fundamentais da política de mobilidade académica dos docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes, aos níveis nacional e internacional, no Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), no âmbito das atribuições previstas na alínea m) do artigo 29.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro, e na alínea o) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro, orientando a organização da promoção do intercâmbio de conhecimento, experiências e boas práticas entre docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e estudantes, tanto a nível nacional como internacional.

A Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, pessoal técnico-administrativo e Discentes constitui um dos princípios ancorados na missão do ISCED-Benguela, ao fortalecer as competências pedagógicas, científicas e de gestão, bem como a estimulação da inovação por meio da cooperação institucional, enriquecendo a experiência formativa e profissional dos docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes, com impacto na melhoria dos serviços prestados pelo Instituto.

A sua pertinência decorre da missão institucional do ISCED-Benguela, que valoriza a formação académica como instrumento de transformação social, consolidando um ecossistema académico que favoreça a emergência de uma cultura crítica, ética, inovadora e socialmente responsável.

As finalidades centrais desta política incluem:

- a) Contribuir para o aperfeiçoamento técnico, científico e pedagógico, melhoria das práticas administrativas dos docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes, através de programas de intercâmbio e estágios profissionais em Instituições de Ensino Superior, tanto a nível nacional como internacional.
- b) Fomentar a colaboração interinstitucional em projectos de investigação, publicações conjuntas e participação em eventos académicos, com vista ao fortalecimento da capacidade científica e à valorização da produção científica do ISCED-Benguela.
- c) Estimular a inovação pedagógica e o desenvolvimento curricular por via da integração das metodologias de ensino adquiridas em contextos extra-institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
- d) Reforçar a cooperação institucional e a internacionalização do Instituto através do estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições congéneres, centros de investigação científica e desenvolvimento, e organismos internacionais, visando a promoção da visibilidade e da competitividade académica do ISCED-Benguela.
- e) Desenvolver competências interculturais que corporizem a promoção da cidadania global, o espírito crítico e a consciência cidadã, em consonância com os desafios do Ensino Superior contemporâneo.

1. ENQUADRAMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL

O ISCED-Benguela é uma instituição pública de ensino superior com missão centrada na formação de profissionais de educação de alto nível, promoção da investigação científica e extensão

universitária. O Instituto actua no fortalecimento do Sistema de Educação e Ensino, especialmente nas áreas da formação de professores para os diferentes níveis de ensino, com impacto social, ambiental e económico em Benguela e em Angola.

1.1. Missão

A missão do Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela), segundo consta no artigo 2.º do seu Estatuto Orgânico, compreende “o desenvolvimento de actividades de formação académica e profissional de alto nível, da investigação científica e da extensão universitária na área de ciências da educação”.

1.2. Visão 2027

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) almeja transformar-se, em 2027, numa instituição de referência, tanto no seu âmbito quanto em todo o país, no campo das ciências da educação. Esta visão é sustentada pelo compromisso de formar profissionais altamente qualificados, dotados de conhecimentos, competências e valores que lhes permitam uma intervenção social e profissional de excelência.

Para alcançar esta visão, o ISCED-Benguela foca-se na oferta de uma educação superior de qualidade, que responda às necessidades do mercado de trabalho e aos desafios do desenvolvimento sustentável de Angola. A instituição investe continuamente na actualização dos seus currículos, incorporando novas metodologias de ensino e aprendizagem que promovem a inovação e a criatividade. Este enfoque garante que os graduados estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos com competência e ética.

A excelência académica é um dos pilares fundamentais da visão do ISCED-Benguela. A instituição busca constantemente elevar os padrões de ensino e aprendizagem, proporcionando aos seus estudantes uma formação integral que combina teoria e prática. Este compromisso com a qualidade é reflectido na capacitação contínua do corpo docente e na melhoria das infra-estruturas e recursos tecnológicos disponíveis.

1.3. Valores e Princípios

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) compromete-se a assegurar uma formação científico-profissional de excelência, fundamentada em elevados padrões culturais, profissionais e morais. Esta missão é guiada por um conjunto de valores e princípios que orientam todas as suas actividades e decisões, garantindo a formação de profissionais íntegros e competentes. Entre os valores principais derivados da missão destacam-se os seguintes: humanismo, transparência, ética, integridade, autenticidade, responsabilidade, criatividade e previsibilidade.

1.4. Objectivos do ISCED-Benguela

O Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela (ISCED-Benguela) tem como objectivo principal formar quadros com elevado nível de competências académicas e investigativas no ramo da educação. Estes profissionais são preparados para responder eficazmente às demandas do sistema educativo nacional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino em Angola. A formação oferecida pelo ISCED-Benguela é rigorosa e abrangente, garantindo que os

graduados possuam as habilidades necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos no campo da educação.

Assim, constituem objectivos principais do ISCED-Benguela os quatro eixos principais:

- i. *Formar quadros qualificados e promover a excelência académica:* organizar e ministrar cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, bem como outras formações não conferentes de grau, assegurando uma instrução académica sólida nos domínios técnico, pedagógico, científico, ético, cívico e cultural, em conformidade com os padrões de qualidade do ensino superior em Angola.
- ii. *Desenvolver investigação científica e promover a inovação:* realizar investigação orientada para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a valorização do conhecimento pedagógico e científico, promovendo a sua difusão, transferência e aplicação prática para o desenvolvimento progressivo do sistema de educação e ensino, visando contribuir para o progresso social e económico.
- iii. *Reforçar a extensão universitária e a integração comunitária:* contribuir para o desenvolvimento local e nacional através da extensão universitária, da prestação de serviços à comunidade e da valorização do património cultural e identitário angolano, com base em estudos sobre o contexto educativo local e nacional.
- iv. *Dinamizar a cooperação, a mobilidade e a internacionalização:* estabelecer parcerias e intercâmbios com instituições congéneres nacionais e estrangeiras, fomentar a mobilidade académica de docentes, estudantes e investigadores, e promover a aproximação entre os povos no âmbito da ciência, da cultura e da educação.

2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÉMICA DOS DOCENTES, INVESTIGADORES, PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTES

A Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, pessoal técnico-administrativo e Discentes apoia-se no Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, e no Estatuto Orgânico do ISCED-Benguela (Decreto Presidencial n.º 300/21, de 13 de Dezembro), que definem a missão institucional de formar professores e quadros superiores, promover a investigação e a extensão universitária, numa lógica de serviço à comunidade e desenvolvimento sustentado. A política alinha-se com as orientações do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e com os compromissos assumidos por Angola no âmbito da Agenda 2030, com destaque para o Objectivo n.º 4 — Educação de Qualidade.

A Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, pessoal técnico-administrativo e Discentes constitui uma expressão estratégica do compromisso institucional do ISCED-Benguela com a promoção da inclusão social, da inovação educativa e da cidadania activa. Alinhada com os eixos estruturantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027, esta política reconhece a formação superior como um processo dinâmico e integrador, que articula os saberes científicos às dimensões pedagógica, ética, cultural e comunitária, visando o fortalecimento da qualidade académica, a valorização dos recursos humanos e a consolidação de uma cultura institucional orientada para a excelência e a cooperação nacional e internacional.

A Política de Mobilidade Académica dos Docentes, Investigadores, pessoal técnico-administrativo e Discentes do ISCED-Benguela orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) **Princípio da equidade e inclusão:** A política assegura que todos os membros da comunidade académica do Instituto tenham acesso justo e transparente às oportunidades de mobilidade, independentemente da sua área de formação, género, condição socioeconómica ou localização geográfica.
- b) **Princípio da relevância académica e científica:** As acções de mobilidade académica devem estar alinhadas com os objectivos do ISCED-Benguela, contribuindo para o fortalecimento da qualidade do ensino, da investigação científica, da extensão universitária e da gestão institucional. A mobilidade académica é orientada por critérios de mérito, pertinência curricular e impacto institucional, garantindo que os beneficiários tragam valor acrescentado à sua área de actuação.
- c) **Princípio da cooperação institucional:** A política promove o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de ensino superior, centros de investigação e instituições internacionais, com vista à criação de redes de colaboração académica, no âmbito da estimulação do intercâmbio de boas práticas, saberes e experiências entre diferentes contextos educativos.
- d) **Princípio da sustentabilidade e responsabilidade:** Todas as acções de mobilidade académica devem ser planeadas e executadas com responsabilidade institucional, respeitando os recursos disponíveis, os compromissos académicos e os impactos sociais. A sustentabilidade implica garantir que os programas de mobilidade sejam financeiramente viáveis, ambientalmente conscientes e socialmente úteis para os envolvidos e para a comunidade académica.
- e) **Princípio da valorização humana e profissional:** A mobilidade académica é concebida como uma ferramenta de valorização dos recursos humanos do ISCED-Benguela, promovendo o desenvolvimento pessoal, profissional e intercultural da sua comunidade, na construção de competências profissionais, na ampliação de horizontes e na consolidação de uma cultura institucional de excelência.

3. ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÉMICA DOS DOCENTES, INVESTIGADORES, PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTES

A mobilidade académica no ISCED-Benguela é concebida como um processo estratégico, contínuo e articulado com os eixos estruturantes da missão institucional: ensino, investigação científica, extensão universitária e gestão académica, consubstanciada na valorização dos recursos humanos e na promoção da qualidade formativa, científica e institucional, através do fomento do intercâmbio de saberes, práticas e experiências entre docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes, tanto a nível nacional como internacional.

3.1. Modalidades de mobilidade académica

A mobilidade académica organiza-se em duas modalidades principais: Mobilidade nacional; Mobilidade internacional. Ambas as mobilidades são aplicáveis às quatro categorias de beneficiários: docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes. Cada modalidade contempla acções de intercâmbio, formação, investigação, extensão e participação em eventos académicos.

- a) A **mobilidade académica nacional** constitui uma estratégia fundamental para o fortalecimento da integração entre instituições de ensino superior em Angola, especialmente no subsistema de formação de professores. Esta modalidade permite que docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo e discentes participem em programas de intercâmbio, acções formativas, estágios curriculares supervisionados, seminários e projectos colaborativos dentro do território nacional.
- b) A **mobilidade académica internacional** visa ampliar os horizontes académicos e científicos dos membros da comunidade académica do Instituto, através de experiências em contextos multiculturais e acesso a redes globais de conhecimento. Esta modalidade contempla a participação em programas de formação avançada, estágios académicos, congressos internacionais, projectos de investigação transnacional e acções de extensão com impacto global.

Ambas as modalidades de mobilidade são organizadas de forma articulada com os eixos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), nomeadamente a formação contínua, a investigação científica, a inovação pedagógica, a extensão universitária e a gestão institucional.

Para a sua adequada organização, anualmente é elaborado o plano de mobilidade académica aprovado pelo órgão colegial responsável, a partir das propostas apresentadas pelas Unidades Orgânicas do Instituto e pelo Departamento dos Assuntos Académicos, em articulação com a Associação dos Estudantes, quando se trate da mobilidade discente, bem como do Departamento de Recursos Humanos e Acção Social (DRHAS), quando se trate do pessoal técnico-administrativo.

3.2. Critérios de selecção

A selecção dos participantes nos programas de mobilidade académica é orientada por princípios de mérito, representatividade, desempenho institucional e adequação ao perfil do programa, assegurando a equidade, a transparência e a relevância das acções. O referido processo é conduzido por comissões internas designadas pelas instituições envolvidas, com base em protocolos de cooperação, caso se aplique.

Para os **docentes e investigadores**, são considerados critérios de selecção, entre outros, os seguintes: a) grau académico, b) experiência profissional, c) produção científica relevante, d) envolvimento em projectos institucionais, e) domínio de línguas estrangeiras (quando aplicável), e f) adequação temática ao programa de mobilidade. A candidatura deverá ser acompanhada de

um plano de actividades, carta de motivação e parecer do Departamento de origem, evidenciando o contributo esperado para a instituição e para o desenvolvimento profissional do candidato.

No caso do **peçoal técnico-administrativo**, são considerados critérios de selecção, entre outros, a) função desempenhada, b) tempo de serviço, c) avaliação de desempenho, d) participação em acções de formação anteriores, e e) potencial de aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar uma proposta de plano de melhoria institucional, validada pelo superior hierárquico imediato e com o parecer favorável do DRHAS.

Para os **discentes**, são considerados critérios de selecção, entre outros, os seguintes: a) desempenho académico, b) participação em actividades extra-curriculares, c) envolvimento em projectos de extensão ou investigação, d) perfil comportamental, e d) capacidade de representação institucional. A selecção será precedida de uma fase de candidatura pública, seguida de entrevistas e avaliação documental, garantindo a diversidade de género e o equilíbrio entre as áreas de formação.

Os resultados do processo de selecção são divulgados publicamente, de modo a assegurar a transparência e a legitimidade das decisões. Os beneficiários obrigam-se a assinar um termo compromisso com os objectivos da política institucional, a entrega de relatórios finais e demais entregáveis do programa de mobilidade académica e a partilha dos saberes adquiridos com a comunidade académica do ISCED-Benguela.

3.3. Acompanhamento e apoio Institucional ao programa de mobilidade académica

O acompanhamento do Programa de Mobilidade Académica constitui uma componente estratégica da política institucional do ISCED-Benguela, orientada para garantir a qualidade, a eficácia e o impacto das acções desenvolvidas, por intermédio dos serviços institucionais responsáveis.

Para cada participante seleccionado é elaborado um plano individual de mobilidade académica, contendo os objectivos, as actividades previstas, os indicadores de desempenho e os mecanismos de avaliação, validado pelo respectivo departamento de origem. O serviço responsável pela mobilidade académica é responsável pela orientação, contactos regulares e suporte digital, especialmente em casos de mobilidade internacional.

O ISCED-Benguela assegura o apoio institucional necessário à execução da mobilidade académica, incluindo a emissão de guias de missão, que formalizam o deslocamento e conferem a legitimidade institucional à participação. Quando aplicável, serão atribuídas ajudas de custo para cobrir as despesas de transporte, alojamento, alimentação e outras necessidades logísticas, em conformidade com a legislação nacional aplicável. A instituição poderá ainda providenciar seguros de viagem e assistência médica, especialmente em mobilidades internacionais, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes.

O ISCED-Benguela compromete-se a facilitar o acesso a infra-estruturas tecnológicas que permitam a participação efectiva em actividades virtuais e híbridas. Os participantes, no âmbito da mobilidade académica, serão incentivados a partilhar os conhecimentos adquiridos com a comunidade académica, por meio de seminários, oficinas, relatórios técnicos e acções de formação interna. O acompanhamento culmina com a entrega de um relatório final de mobilidade, que será avaliado por uma comissão técnica e servirá de base para o reconhecimento académico ou funcional da experiência, promovendo o efeito multiplicador da mobilidade e o fortalecimento da cultura institucional de aprendizagem colaborativa.

3.4. Incentivos e reconhecimento

O ISCED-Benguela reconhece a mobilidade académica como uma estratégia de valorização profissional e de fortalecimento institucional, razão pela qual promove mecanismos de incentivo e reconhecimento aos membros da comunidade académica que se destacam pela sua participação activa, desempenho exemplar e contributo significativo nas acções de mobilidade, tanto a nível nacional como internacional.

No caso dos docentes e investigadores, a participação em programas de mobilidade que resultem em produção científica relevante, inovação pedagógica, desenvolvimento de projectos inter-institucionais ou reforço da cooperação académica será considerada como mérito institucional. Os resultados serão integrados no processo de avaliação do desempenho docente, servindo como critério adicional para a atribuição de menções honrosas, progressão na carreira ou acesso a novas oportunidades de mobilidade académica.

Os docentes que obtiverem classificação de “Excelente” no ciclo avaliativo, nos termos do regulamento em vigor, serão prioritariamente considerados para representar a instituição em eventos e programas internacionais.

Para o pessoal técnico-administrativo, a participação bem-sucedida em acções de mobilidade que resultem na melhoria de processos, inovação na gestão académica ou implementação de boas práticas será igualmente reconhecida. Os relatórios de mobilidade, acompanhados de evidências de impacto institucional, poderão fundamentar propostas de promoção na carreira, distinções internas ou acesso a programas de formação avançada, de acordo com a legislação aplicável.

No caso dos discentes, o envolvimento activo em mobilidade académica será valorizado no seu percurso formativo, podendo resultar em certificação complementar, prémios académicos ou destaque em cerimónias institucionais.

A política prevê ainda a criação de um Quadro de Honra da Mobilidade Académica, onde serão anualmente reconhecidos os estudantes, docentes, investigadores e técnicos que mais se destacarem, promovendo uma cultura de excelência, compromisso e internacionalização no seio da instituição.

4. AVALIAÇÃO E MONITORIA DA MOBILIDADE ACADÉMICA

O ISCED-Benguela adopta uma postura proactiva e comprometida com a avaliação sistemática e monitoria contínua das acções de mobilidade académica, reconhecendo que estas constituem instrumentos estratégicos para o desenvolvimento profissional, a inovação pedagógica e o fortalecimento institucional. A avaliação da mobilidade é concebida não apenas como um processo de verificação administrativa, mas como uma prática reflexiva, participativa e transformadora, que mobiliza docentes, investigadores, pessoal técnico-administrativo, estudantes e parceiros institucionais na construção de uma cultura académica orientada para a excelência, a cooperação e o impacto educativo.

A avaliação interna periódica das acções de mobilidade será realizada com base em indicadores de qualidade pedagógica, relevância científica, eficiência administrativa, adequação às necessidades institucionais e impacto nos serviços educativos. Estes indicadores serão definidos em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os planos de mobilidade e os instrumentos normativos nacionais, assegurando coerência metodológica e alinhamento estratégico. A avaliação incluirá a análise dos relatórios de mobilidade, os produtos académicos gerados, os testemunhos dos participantes e os resultados observáveis nas práticas institucionais.

A auto-avaliação participativa será conduzida por comissões científicas, pedagógicas e técnicas, integrando a voz dos beneficiários da mobilidade, dos coordenadores de curso, dos gestores académicos e dos especialistas convidados. Este processo visa aferir a pertinência, a eficácia e a sustentabilidade das experiências de mobilidade, promovendo a inovação das práticas pedagógicas, a melhoria dos processos administrativos e o fortalecimento da identidade institucional. As sessões de avaliação poderão incluir painéis de partilha, inquéritos de satisfação, entrevistas de retorno e oficinas de sistematização de aprendizagens.

A monitorização sistemática das acções de mobilidade académica será realizada com base em evidências empíricas, relatórios técnicos, indicadores de desempenho e acompanhamento dos planos individuais de mobilidade. Esta monitoria permitirá identificar boas práticas, corrigir desvios, ajustar estratégias e garantir que os objectivos da política estejam a ser cumpridos com qualidade, relevância e impacto. Cabe ao Departamento de Gestão da Qualidade, em articulação com os demais Serviços Executivos e de Apoio e Unidades Orgânicas do Instituto, desenvolver os instrumentos específicos de monitorização e avaliação da política, assegurando que os resultados da mobilidade académica contribuam efectivamente para o desenvolvimento institucional e para a valorização dos seus recursos humanos.

Apreciada e aprovada pelo Conselho Científico do Instituto, aos 13 de Novembro de 2025

(Deliberação n.º 106/CC-ISCED-BGA/2025, de 13 de Novembro)